



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 009/2015

Com imenso prazer e satisfação, a Câmara Municipal de Marilândia, através de seus Vereadores, tem a honra de parabenizar a **ATIM - ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE MARILÂNDIA**, pelo 3º Encontro Estadual da Terceira Idade que aconteceu no dia 12 de Julho do corrente ano, no Espaço Verde em Marilândia. Encontraram-se caravanas dos municípios de Piúma, Pinheiros, Colatina, Governador Lindembeg, Serra, Vitória, Vila-Velha, Viana, Rio Bananal, Linhares, Pancas, entre outros.

É muito honroso para nós parabenizá-los, pois sabemos quão importante é a ação desenvolvida pela ATIM, que resgata a jovialidade e disposição, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos que estão nesta idade admirável, levando momentos de alegrias para aqueles presentes. Como representantes do Poder Legislativo, reconhecemos com muito prazer e alegria, a dedicação e o excelente trabalho realizado pela Presidente da ATIM, Nélcia Pertel Bergamaschi, juntamente com toda a Diretoria.

Diante desse belíssimo Encontro realizado em nosso Município, receba nosso abraço e saiba do nosso profundo entusiasmo pela dedicação de todos que fazem parte da Associação. E desejamos que esse grupo se fortaleça cada vez mais.

A melhor idade vem para aqueles que saibam aproveitar sua chegada, independente do tempo em que se dê por completa.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializada à ATIM – Associação da Terceira Idade de Marilândia, nossos mais sinceros votos de aplauso.

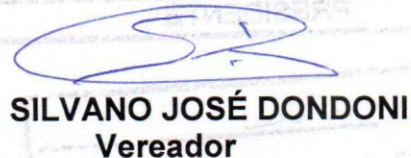
Sala das Sessões

Em, 13 de Julho de 2015.




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

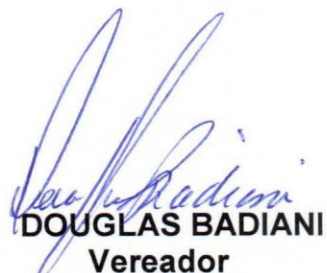

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador


ADILSON REGGIANI
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


DOUGLAS BADIANI
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador


MAURÍCIO BRAVIN
Vereador

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 589 Fls. 084 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 13/07 / 2015